Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de maio de 2021 às 16:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3037755: LEI Nº 2.493, DE 12 DE MAIO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3037755

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 2.493, DE 12 DE MAIO DE 2021.

REVOGA OS INCISOS "VI" E "VII", DO ARTIGO 2º, LEI Nº 2223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os incisos "VI" e "VII", do artigo 2º, da Lei nº 2223, de 16 de dezembro de 2016, relativos à inalienabilidade e impenhorabilidade, do imóvel doado à TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.391/0001-16, corresponde ao Lote 11, do Loteamento Núcleo Industrial I, com área de 7.489,25m² (sete mil quatrocentos e oitenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), matrícula nº 76 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilhinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 12 de maio de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 12 de maio de 2021.